



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**PORTARIA Nº 38
DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

**Lota o(a) Servidor (a) JOSÉ
RICARDO SANTANA DOS
SANTOS, VIGILANTE e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da
Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

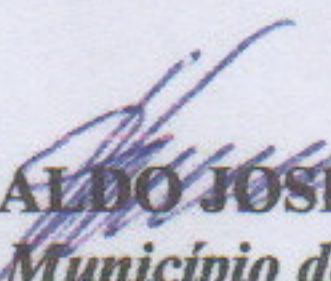
Art. 1º- Lotar o(a) Servidor (a), **JOSÉ RICARDO SANTANA DOS SANTOS,**
CPF/MF nº 956.690.705-87, ocupante na função de **VIGILANTE**, na Escola Municipal Raul
Gomes de Moraes.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

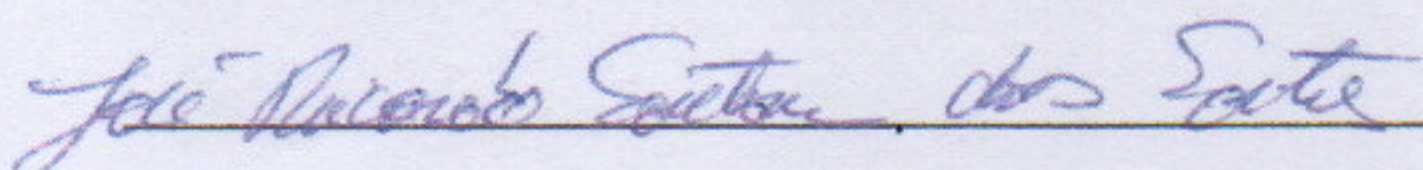
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE,
EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE

Ciente em 31 / 08 / 2023





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 70/2023
CUMBE – SE, 29 de agosto de 2023
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

ILM^a. Sr.^a.
JANECLEIA SANTOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUMBE-SE

Ilustríssimo Senhora Secretária,

Venho através deste informar a Vossa Senhoria que o servidor José Ricardo Santana dos Santos vigilante da Escola Presidente Tancredo Neves a partir de 1 de setembro de 2023, será lotado na Escola Raul Gomes de Moraes, gostaria que a mesma faça a portaria de lotação

Na oportunidade renovo protesto de estima e apreço

CPF: 956.690.87
705.87

Atenciosamente,


ALEX SANTOS MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Alex Santos Moraes
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 04/2021